



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF.GAB/PRES. Nº 498/2019

Serra/ES, 30 de Agosto de 2019.

Processo Nº 2019.12.701009PA

Processo: 55213/2019

Tipo: COMUNICADO: 1564/2019

Área do Processo: Administrativa

Data e Hora: 10/09/2019 15:13:00

Procedência: INSTITUTO DE PROVIDENCIA

SOCIAL DO MUNICÍPIO DA SERRA

Assunto: REFERENTE DEFICIT FINANCEIRO DO

FUNDO PREVIDENCIARIO OFICIO Nº498/2019 -

CG/GP

AO

Excelentíssimo Senhor,

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal da Serra/ES

ASSUNTO: DÉFICIT FINANCEIRO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Senhor Prefeito,

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA SERRA-IPS, neste ato representado pelo Diretor Presidente Sr. Evilasio de Angelo, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, encaminhar o estudo e projeções financeiras realizadas pela Área Técnica Financeira desta Autarquia, que revela um preocupante e crescente déficit financeiro no balanço de receitas e despesas do Fundo Previdenciário.

Observa-se, conforme evidenciado no documento, que a atividade legiferante adotada pelo Município de Serra, e que resultou no arcabouço legal atual, subtraiu receitas que seriam originalmente destinadas à formação do capital do Fundo Previdenciário do Município, prejudicando a formação de reservas financeiras para garantia do déficit atuarial.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Página 2

Não bastasse, as regras ainda instituíram um percentual de alíquota de contribuição do servidor, patronal normal e suplementar que atualmente não fazem frente sequer ao pagamento dos benefícios presentes, forçando esta Autarquia; para manter em dia os pagamentos de sua responsabilidade, a utilizar recursos oriundos dos rendimentos dos ativos capitalizados, que, por força de Lei, deveriam ser incorporados para a formação de um montante que equalizasse, no futuro, o déficit atuarial previsto para o Fundo Previdenciário.

Ademais, o estudo demonstra ainda que, mantidas as regras atuais e o ritmo de crescimento das despesas previdenciárias, ocorrerá, já no exercício de 2020, a necessidade de que se consuma, para pagamentos de benefícios atuais, não somente o rendimento, mas o próprio capital componente do Fundo Previdenciário, situação em que o Instituto experimentará um decréscimo patrimonial acelerado e acabará por, em curto espaço de tempo, dilapidar todos os seus ativos.

Neste contexto, é importante registrar e dar ciência a V. Exa de que a situação descrita não se coaduna com as regras vigentes para a gestão de um Regime Próprio de Previdência, que, de acordo com as normas constitucionais e legislação de regência, prescrevem a obrigatoriedade de que o Ente Federado instituidor promova um sistema que resguarde o equilíbrio financeiro e atuarial do sistema.

Nesse aspecto, este Instituto, bem como a Chefia do Poder executivo Municipal, tem sido alvo de reiteradas notificações do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo que podem levar à responsabilização dos Gestores caso não seja corrigida a rota atual de déficit financeiro das contas do Instituto e utilização dos rendimentos dos recursos capitalizados para finalidade diversa da formação de reservas, dada a regra inserta no art. 69 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que obriga o Gestor que mantiver o Regime Próprio de Previdência a preservar o seu equilíbrio financeiro e atuarial.

Diante do exposto, solicitamos a adoção das providências necessárias no sentido de propor uma nova legislação que permita a dotar o Regime Próprio de Previdência Serrano de equilíbrio financeiro e atuarial, instituindo regras previdenciárias, alíquotas e repasses financeiros que permitam o pagamento dos benefícios já concedidos e ao mesmo tempo garantam a sustentabilidade futura do sistema por meio da capitalização com formação de reservas em montante suficiente para cobrir as despesas previstas.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Página 3

Certo de sua compreensão e engajamento, este Instituto, por meio de seu Presidente, coloca-se desde já à disposição para o que for necessário.

Respeitosamente,

EVILASIO DE ANGELO

Diretor Presidente



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ESTUDO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA FUTURA DO IPS.

Parâmetros utilizados para o cálculo:

Para o ano de 2019 considerou-se um rendimento das aplicações financeiras no valor de R\$ 40.017.182,68, que é a rentabilidade obtida até junho acrescida de 0,5% ao mês até um final do ano.

Para os próximos anos, utilizou-se a meta atuarial de IPCA+3,5%. De acordo com a Estrutura a Termo das Taxas de Juros da ANBIMA, rentabilidade real máxima é de aproximadamente 3,70% para títulos com prazo superior a 10 anos. Os títulos de curto prazo pagam entre IPCA +1,9% e 3,10%. A taxa de administração dos fundos de investimentos de renda fixa normalmente é de 0,20% ao ano. Então, com base neste cenário, a meta de IPCA+3,50% a.a. ainda é otimista.

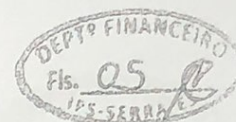
A evolução salarial foi extraída do último cálculo atuarial do IPS.

A inflação projetada para os próximos anos foi de 4,00% a.a. (projeção do Boletim FOCUS – Banco Central) e considerou-se que todas as variáveis são atualizadas pela inflação.

Foram lançados todos os acordos de parcelamento vigentes.

Foi considerado que a base de cálculo da contribuição continua constante, o que é uma hipótese otimista, pois o que se observa é uma tendência a queda no número de servidores ativos.

Considerou-se ainda que as alíquotas de contribuição permaneçam constantes no mesmo percentual atual (servidor 11%, normal 12,59% e suplementar de 13,52%).



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SIMULAÇÃO FINANCEIRA IPS

Ano	Contribuições		Parcelamentos	Rendimentos	Folha	Resultado	Ativo Financeiro
	Patronal+Servidor	Suplementar					
2019	49.134.026,69	28.159.900,00	15.078.271,96	40.017.182,68	121.286.797,84	11.102.583,49	307.797.863,9
2020	51.099.387,76	29.286.296,00	11.720.056,55	23.084.839,80	136.457.256,19	- 21.266.676,08	286.531.187,8
2021	53.143.363,27	30.457.747,84	10.629.667,40	21.489.839,09	148.673.267,97	- 32.952.650,38	253.578.537,4
2022	55.269.097,80	31.676.057,75	8.327.430,32	19.018.390,31	160.898.729,83	- 46.607.753,65	206.970.783,8
2023	57.479.861,71	32.943.100,06	7.822.327,79	15.522.808,79	169.514.692,88	- 55.746.594,53	151.224.189,3
2024	59.779.056,18	34.260.824,06	8.389.688,13	11.341.814,20	182.324.173,18	- 68.552.790,61	82.671.398,6
2025	62.170.218,43	35.631.257,02	9.068.282,83	6.200.354,90	194.885.086,17	- 81.814.972,99	856.425,7
2026	64.657.027,17	37.056.507,30	9.787.851,52	64.231,93	210.853.396,06	- 99.287.778,14	
2027	67.243.308,25	38.538.767,60	10.550.590,78	-	229.573.741,51	- 113.241.074,87	
2028	69.933.040,58	40.080.318,30	11.358.807,51	-	246.795.878,35	- 125.423.711,96	
2029	72.730.362,21	41.683.531,03	12.214.924,27	-	260.972.025,27	- 134.343.207,76	
2030	75.639.576,70	43.350.872,27	13.121.484,88	-	280.004.777,46	- 147.892.843,61	
2031	78.665.159,76	45.084.907,16	14.081.160,19	-	304.223.276,79	- 166.392.049,68	
2032	81.811.766,15	46.888.303,45	15.096.754,23	-	331.867.333,35	- 188.070.509,52	
2033	85.084.236,80	48.763.835,59	16.171.210,59	-	368.329.439,52	- 218.310.156,54	
2034	88.487.606,27	50.714.389,01	17.307.619,08	-	393.299.159,01	- 236.789.544,64	
2035	92.027.110,52	52.742.964,57	6.665.767,84	-	418.080.271,81	- 266.644.428,87	
2036	95.708.194,94	54.852.683,16	3.976.150,94	-	446.045.477,26	- 291.508.448,22	
2037	99.536.522,74	57.046.790,48	1.036.367,09	-	497.413.114,08	- 339.793.433,77	
2038	103.517.983,65	59.328.662,10	-	-	530.830.000,21	- 367.983.354,46	
2039	107.658.703,00	61.701.808,59	-	-	567.804.549,00	- 398.444.037,42	
2040	111.965.051,12	64.169.880,93	-	-	601.131.355,03	- 424.996.422,98	
2041	116.443.653,16	66.736.676,17	-	-	629.377.057,83	- 446.196.728,50	
2042	121.101.399,29	69.406.143,21	-	-	662.127.680,14	- 471.620.137,64	
2043	125.945.455,26	72.182.388,94	-	-	689.745.323,43	- 491.617.479,23	
2044	130.983.273,47	75.069.684,50	-	-	719.319.406,93	- 513.266.448,96	
2045	136.222.604,41	78.072.471,88	-	-	745.075.013,62	- 530.779.937,33	
2046	141.671.508,59	81.195.370,75	-	-	773.863.025,83	- 550.996.146,49	
2047	147.338.368,93	84.443.185,58	-	-	802.173.975,82	- 570.392.421,31	
2048	153.231.903,69	87.820.913,01	-	-	829.766.330,60	- 588.713.513,91	
2049	159.361.179,83	91.333.749,53	-	-	855.384.445,17	- 604.689.515,81	
2050	165.735.627,03	94.987.099,51	-	-	882.374.296,68	- 621.651.570,14	
2051	172.365.052,11	98.786.583,49	-	-	911.310.147,07	- 640.158.511,47	
2052	179.259.654,19	102.738.046,83	-	-	940.299.810,67	- 658.302.109,64	
2053	186.430.040,36	106.847.568,70	-	-	970.335.224,62	- 677.057.615,56	

Prefeitura
Assumirá a Folha
de Pagamento dos
Aposentados e
Pensionistas
Integralmente

Caso nenhuma destas variáveis seja alterada, o patrimônio do IPS será totalmente utilizado até o final de 2026, ficando sem recursos para arcar com o total da folha de inativos e pensionistas, que em 2026 estará em aproximadamente R\$ 210 milhões por ano.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Causas do Problema

Historicamente a questão previdenciária vem sendo negligenciada no Brasil, com isso a maior parte dos RPPS do país enfrentam dificuldades. No município da Serra a situação era problemática até 2012, semelhante aos demais RPPS do Estado. A partir do final de 2012 alguns fatores contribuíram para piorar a situação financeira do IPS:

1 – Aplicação de 40.000,00 em 2012 no BVA: O Banco foi fechado pelo Banco Central logo após. Em julho de 2017 foram resgatados **R\$ 26.635.600,88**. A soma do prejuízo nominal com o ganho cessante resultou em **R\$ 38.151.768,03**. Este valor, atualizado pela rentabilidade obtida pelas aplicações do IPS, resulta na conclusão de que a aplicação no Fundo ELO causou uma perda de **R\$ 49.017.391,56** até junho de 2019.

2 – Lei 4.162/2013: Esta Lei reduziu a alíquota de contribuição patronal. Entre janeiro de 2014 e junho de 2019, o IPS deixou de arrecadar **R\$ 464.518.882,63** em valores atualizados pela rentabilidade obtida pelas aplicações financeiras do IPS.

Período	Alíquota Lei 4008/2013			Alíquota Lei 4162/2013			Diferença Percentual
	Servidor	Patronal Normal	Patronal Suplementar	Servidor	Patronal Normal	Patronal Suplementar	
2012	11%	12,59%	6,62%	11%	12,59%	6,62%	0,00%
2013	11%	12,59%	13,24%	11%	12,59%	13,24%	0,00%
2014	11%	12,59%	19,87%	11%	12,59%	4,51%	-15,36%
2015	11%	12,59%	26,49%	11%	12,59%	4,51%	-21,98%
2016	11%	12,59%	33,11%	11%	12,59%	4,51%	-28,60%
2017	11%	12,59%	39,73%	11%	12,59%	9,01%	-30,72%
2018	11%	12,59%	46,36%	11%	12,59%	9,01%	-37,35%
2019	11%	12,59%	50,00%	11%	12,59%	13,52%	-36,48%

3 – Extinção da FUNFIN: Até setembro de 2013 a PMS arcava integralmente com a folha de benefícios dos segurados que possuíam direito adquirido até 28/02/2005 (FUNFIN). Em outubro de 2013 a PMS deixou de repassar o valor mensal de **R\$ 1.394.352,02** correspondente a FUNFIN.

R\$ 166.469.187,96 seria o valor corrigido e não repassado do IPS até junho/2019 se não fosse extinto o FUNFIN.

Sem estes três fatores o patrimônio do IPS que no final de junho era de **R\$ 325 milhões**, seria de **R\$ 1,005 bilhão de reais**.

Rua Maestro Antônio Cicero, 269 – Centro – Serra/ES – CEP: 29176-100 – Tel.: (27) 3089-4800 – Fax: (27) 3089-4801 – CNPJ: 27.451.574/0001-32
E-mail: ips@ips.es.gov.br

Frank Perovano Silva
Chefe do Deptº Financeiro
Matrícula 301899-1 - IP



METODOLOGIA CÁLCULO PERDAS APLICAÇÃO BVA

Em 27 de setembro de 2012 foram resgatados R\$ 40 milhões de reais que estavam aplicados nos quatro fundos listados na tabela, e este valor foi aplicado no Fundo Elo (BVA). Em 07 de julho de 2017 foi efetuado o resgate de R\$ 26.635.600,88. O saldo projetado é o valor do saldo em 07 de julho de 2017 caso a aplicação no BVA não fosse realizada, e os recursos fossem mantidos nos mesmos fundos. A diferença entre o valor resgatado e o saldo projetado é o prejuízo causado pela aplicação no BVA até a data do resgate, em 07 de julho de 2017, que resultou em -R\$ 38.151.768,03.

SALDO PROJETADO

	Valor em 27/09/2012	Cota em 27/09/2012	Valor em 07/07/2017	Cota em 07/07/2017	Rentabilidade
BB PREVIDENCIÁRIO IMA-B	R\$ 15.000.000,00	2,372089087	R\$ 23.405.144,71	3,701272557	56,03
CAFI IMA-B5	R\$ 20.000.000,00	1,362502	R\$ 33.378.813,39	2,273935	66,89
BANESTES INSTITUCIONAL	R\$ 3.000.000,00	3,662610373	R\$ 4.831.264,58	5,898346587	61,04
BANESTES PREVIDENCIÁRIO	R\$ 2.000.000,00	1,652970953	R\$ 3.172.146,22	2,62173278	58,61
Total	R\$ 40.000.000,00		R\$ 64.787.368,90		61,97

SALDO REAL

	Valor em 27/09/2012	Cota em 27/09/2012	Valor em 07/07/2017	Cota em 07/07/2017	Rentabilidade
FUNDO IPIRANGA (ELO)	R\$ 40.000.000,00	1,273211574	R\$ 29.595.112,08	0,942020981	-26,01

COM A TAXA DE SAÍDA 10%	R\$ 26.635.600,88
-------------------------	-------------------

DIFERENÇA ATUAL -R\$ 35.192.256,82

DIFERENÇA CONSIDERANDO A TAXA DE SAÍDA 10% -R\$ 38.151.768,03

A Rentabilidade das aplicações financeira do IPS entre julho de 2017 e junho de 2019 foi de 28,48%. Então, caso a aplicação no BVA não tivesse ocorrido, em junho de 2019 o IPS teria o saldo de R\$ 49.017.391,56 maior.

Frank Peruzzo Silva
Chefe do Deptº Financeiro
Matricula 301899-1 - IPS

METODOLOGIA CÁLCULO PERDAS FUNFIN

Os valores da FUNFIN deixaram de ser repassados ao IPS a partir de 2013, porém no sistema do IPS as fontes pagadoras ficaram separadas até o fim de 2014. Entre outubro de 2013 e dezembro de 2014, os valores foram extraídos do relatório da folha de pagamento. A partir de janeiro de 2015, as fontes pagadoras foram unificadas e não foi mais possível apurar o valor exato, então considerou-se que o valor de dezembro de 2014 permaneceu constante, sendo acrescido apenas os reajuste salariais concedidos (Junho/2015: 2% ; Novembro/2015: 3% ; Abril/2016: 4%). A rentabilidade das aplicações financeiras foi extraída dos demonstrativos financeiros elaborados pelo Comitê de Investimentos do IPS.

Competência	Valor Funfin	Rentabilidade IPS	Funfin Atualizado
out/13	1.394.352,02	93,61%	2.699.548,24
nov/13	1.391.931,27	94,66%	2.709.483,80
dez/13	1.385.877,70	99,31%	2.762.162,20
13º/13	1.383.644,47	99,31%	2.757.711,20
jan/14	1.396.108,18	97,91%	2.762.978,48
fev/14	1.396.529,28	101,30%	2.811.283,19
mar/14	1.394.372,35	95,76%	2.729.601,34
abr/14	1.397.967,61	93,57%	2.706.015,82
mai/14	1.460.714,81	90,06%	2.776.274,40
jun/14	1.465.666,50	85,46%	2.718.223,56
jul/14	1.462.409,71	84,14%	2.692.871,60
ago/14	1.451.192,11	81,96%	2.640.634,16
set/14	1.450.598,74	76,65%	2.562.442,16
out/14	1.444.539,35	79,91%	2.598.917,06
nov/14	1.441.971,26	77,40%	2.557.988,63
dez/14	1.436.739,35	75,04%	2.514.907,12
13º/14	1.434.839,73	75,04%	2.511.581,97
jan/15	1.434.839,73	76,28%	2.529.363,40
fev/15	1.434.839,73	73,51%	2.489.530,91
mar/15	1.434.839,73	71,78%	2.464.808,87
abr/15	1.434.839,73	70,80%	2.450.692,88
mai/15	1.434.839,73	66,74%	2.392.483,75
jun/15	1.463.536,52	63,82%	2.397.537,38
jul/15	1.463.536,52	62,91%	2.384.233,36
ago/15	1.463.536,52	62,09%	2.372.206,28
set/15	1.463.536,52	63,55%	2.393.653,41
out/15	1.463.536,52	66,03%	2.429.882,97
nov/15	1.507.442,62	62,93%	2.456.065,10
dez/15	1.507.442,62	61,46%	2.433.844,10
13º/15	1.507.442,62	61,46%	2.433.844,10
jan/16	1.507.442,62	59,03%	2.397.238,27
fev/16	1.507.442,62	56,45%	2.358.429,21
mar/16	1.507.442,62	53,70%	2.316.978,55
abr/16	1.567.740,33	49,64%	2.346.011,84
mai/16	1.567.740,33	46,53%	2.297.243,87

Frank Perugino Silva
Chefe do Deptº Financeiro
Matricula 301899-1 - IPS

jun/16	1.567.740,33	45,76%	2.285.104,94
jul/16	1.567.740,33	43,67%	2.252.354,11
ago/16	1.567.740,33	40,83%	2.207.828,64
set/16	1.567.740,33	39,07%	2.180.262,96
out/16	1.567.740,33	37,53%	2.156.065,50
nov/16	1.567.740,33	36,31%	2.136.930,38
dez/16	1.567.740,33	36,47%	2.139.453,07
13º/16	1.567.740,33	36,47%	2.139.453,07
jan/17	1.567.740,33	34,75%	2.112.485,31
fev/17	1.567.740,33	32,88%	2.083.138,38
mar/17	1.567.740,33	30,35%	2.043.547,59
abr/17	1.567.740,33	29,04%	2.023.018,43
mai/17	1.567.740,33	29,03%	2.022.920,78
jun/17	1.567.740,33	29,16%	2.024.949,43
jul/17	1.567.740,33	28,48%	2.014.248,13
ago/17	1.567.740,33	27,36%	1.996.717,44
set/17	1.567.740,33	25,99%	1.975.138,23
out/17	1.567.740,33	24,19%	1.946.911,81
nov/17	1.567.740,33	23,83%	1.941.349,49
dez/17	1.567.740,33	24,01%	1.944.078,85
13º/17	1.567.740,33	24,01%	1.944.078,85
jan/18	1.567.740,33	23,00%	1.928.291,98
fev/18	1.567.740,33	20,04%	1.881.858,96
mar/18	1.567.740,33	19,36%	1.871.177,42
abr/18	1.567.740,33	18,40%	1.856.276,43
mai/18	1.567.740,33	18,26%	1.853.999,07
jun/18	1.567.740,33	20,35%	1.886.700,07
jul/18	1.567.740,33	20,49%	1.888.892,27
ago/18	1.567.740,33	18,22%	1.853.438,79
set/18	1.567.740,33	18,47%	1.857.232,61
out/18	1.567.740,33	18,13%	1.852.012,85
nov/18	1.567.740,33	13,18%	1.774.388,89
dez/18	1.567.740,33	12,10%	1.757.384,45
13º/18	1.567.740,33	12,10%	1.757.384,45
jan/19	1.567.740,33	10,77%	1.736.542,63
fev/19	1.567.740,33	7,60%	1.686.827,48
mar/19	1.567.740,33	6,89%	1.675.812,16
abr/19	1.567.740,33	6,32%	1.666.838,77
mai/19	1.567.740,33	5,07%	1.647.201,94
jun/19	1.567.740,33	2,71%	1.610.218,21
Total	113.571.085,09		166.469.187,96

Frank Perovano Silva
Chefe do Deptº Financeiro
Matricula 301899-1 - IPS

METODOLOGIA CÁLCULO ALTERAÇÃO ALÍQUOTAS - LEI 4.162/2013

A Lei 4.162/2013 alterou as alíquotas de contribuição conforme tabela a seguir:

Período	Alíquota Lei 4008/2013			Alíquota Lei 4162/2013			Diferença Percentual
	Servidor	Patronal Normal	Patronal Suplementar	Servidor	Patronal Normal	Patronal Suplementar	
2012	11%	12,59%	6,62%	11%	12,59%	6,62%	0,00%
2013	11%	12,59%	13,24%	11%	12,59%	13,24%	0,00%
2014	11%	12,59%	19,87%	11%	12,59%	4,51%	-15,36%
2015	11%	12,59%	26,49%	11%	12,59%	4,51%	-21,98%
2016	11%	12,59%	33,11%	11%	12,59%	4,51%	-28,60%
2017	11%	12,59%	39,73%	11%	12,59%	9,01%	-30,72%
2018	11%	12,59%	46,36%	11%	12,59%	9,01%	-37,35%
2019	11%	12,59%	50,00%	11%	12,59%	13,52%	-36,48%

A base de cálculo foi extraída dos Demonstrativos de Informações Previdenciárias e Repasses (DIPR). A diferença entre os repasses devidos foi atualizada pela rentabilidade obtida pelas aplicações financeiras do IPS, que foi extraída dos demonstrativos financeiros elaborados pelo Comitê de Investimentos do IPS.

Competência	Base de Cálculo	Alíquota Lei 4008/2013	Repasso devido Lei 4.008/2013	Alíquota Lei 4162/2013	Repasso devido Lei 4.162/2013	Diferença	Rentabilidade IPS	Diferença Atualizada
jul/13	15.581.532,51	36,83%	5.738.678,42	36,83%	5.738.678,42	-	-	-
ago/13	15.453.799,62	36,83%	5.691.634,40	36,83%	5.691.634,40	-	-	-
set/13	15.142.347,07	36,83%	5.576.926,43	36,83%	5.576.926,43	-	-	-
out/13	15.167.655,14	36,83%	5.586.247,39	36,83%	5.586.247,39	-	93,61%	-
nov/13	15.118.511,75	36,83%	5.568.147,88	36,83%	5.568.147,88	-	94,66%	-
dez/13	30.054.000,87	36,83%	11.068.888,52	36,83%	11.068.888,52	-	99,31%	-
jan/14	15.031.830,47	43,46%	6.532.833,52	28,10%	4.223.944,36	- 2.308.889,16	97,91%	- 4.569.424,61
fev/14	15.103.837,92	43,46%	6.564.127,96	28,10%	4.244.178,46	- 2.319.949,50	101,30%	- 4.670.174,21
mar/14	15.032.841,53	43,46%	6.533.272,93	28,10%	4.224.228,47	- 2.309.044,46	95,76%	- 4.520.149,01
abr/14	15.093.870,06	43,46%	6.559.795,93	28,10%	4.241.377,49	- 2.318.418,44	93,57%	- 4.487.712,61
mai/14	16.182.364,66	43,46%	7.032.855,68	28,10%	4.547.244,47	- 2.485.611,21	90,06%	- 4.724.220,44
jun/14	15.984.831,92	43,46%	6.947.007,95	28,10%	4.491.737,77	- 2.455.270,18	85,46%	- 4.553.541,51
jul/14	16.297.072,71	43,46%	7.082.707,80	28,10%	4.579.477,43	- 2.503.230,37	84,14%	- 4.609.431,90
ago/14	16.424.551,87	43,46%	7.138.110,24	28,10%	4.615.299,08	- 2.522.811,17	81,96%	- 4.590.585,41
set/14	16.511.332,60	43,46%	7.175.825,15	28,10%	4.639.684,46	- 2.536.140,69	76,65%	- 4.480.021,68
out/14	16.180.740,52	43,46%	7.032.149,83	28,10%	4.546.788,09	- 2.485.361,74	79,91%	- 4.471.493,95
nov/14	16.183.208,85	43,46%	7.033.222,57	28,10%	4.547.481,69	- 2.485.740,88	77,40%	- 4.409.586,44
dez/14	33.032.403,50	43,46%	14.355.882,56	28,10%	9.282.105,38	- 5.073.777,18	75,04%	- 8.881.275,75
jan/15	16.327.627,62	50,08%	8.176.875,91	28,10%	4.588.063,36	- 3.588.812,55	76,28%	- 6.326.428,61
fev/15	16.298.560,11	50,08%	8.162.318,90	28,10%	4.579.895,39	- 3.582.423,51	73,51%	- 6.215.714,45
mar/15	16.258.943,20	50,08%	8.142.478,75	28,10%	4.568.763,04	- 3.573.715,72	71,78%	- 6.139.031,43
abr/15	16.191.970,83	50,08%	8.108.938,99	28,10%	4.549.943,80	- 3.558.995,19	70,80%	- 6.078.730,60
mai/15	16.177.095,04	50,08%	8.101.489,20	28,10%	4.545.763,71	- 3.555.725,49	66,74%	- 5.928.895,95
jun/15	16.495.989,53	50,08%	8.261.191,56	28,10%	4.635.373,06	- 3.625.818,50	63,82%	- 5.939.746,12
jul/15	16.710.698,90	50,08%	8.368.718,01	28,10%	4.695.706,39	- 3.673.011,62	62,91%	- 5.983.668,12
ago/15	16.617.572,14	50,08%	8.322.080,13	28,10%	4.669.537,77	- 3.652.542,36	62,09%	- 5.920.305,89
set/15	16.693.830,81	50,08%	8.360.270,47	28,10%	4.690.966,46	- 3.669.304,01	63,55%	- 6.001.245,56
out/15	16.672.299,54	50,08%	8.349.487,61	28,10%	4.684.916,17	- 3.664.571,44	66,03%	- 6.084.221,04

Frank Perovano Silva
Chefe do Deptº Financeiro

DEPTO FINANCEIRO
Fls. 11
125.588.82

nov/15	17.078.163,82	50,08%	8.552.744,44	28,10%	4.798.964,03	- 3.753.780,41	62,93%	- 6.116.00
dez/15	33.979.165,79	50,08%	17.016.766,23	28,10%	9.548.145,59	- 7.468.620,64	61,46%	- 12.058.47
jan/16	17.182.535,11	56,70%	9.742.497,41	28,10%	4.828.292,37	- 4.914.205,04	59,03%	- 7.814.90
fev/16	17.191.810,87	56,70%	9.747.756,76	28,10%	4.830.898,85	- 4.916.857,91	56,45%	- 7.692.53
mar/16	17.311.211,55	56,70%	9.815.456,95	28,10%	4.864.450,45	- 4.951.006,50	53,70%	- 7.609.82
abr/16	17.755.363,79	56,70%	10.067.291,27	28,10%	4.989.257,22	- 5.078.034,04	49,64%	- 7.598.91
mai/16	18.107.814,85	56,70%	10.267.131,02	28,10%	5.088.295,97	- 5.178.835,05	46,53%	- 7.588.65
jun/16	18.204.675,65	56,70%	10.322.051,09	28,10%	5.115.513,86	- 5.206.537,24	45,76%	- 7.588.93
jul/16	18.054.164,79	56,70%	10.236.711,44	28,10%	5.073.220,31	- 5.163.491,13	43,67%	- 7.418.32
ago/16	17.949.380,84	56,70%	10.177.298,94	28,10%	5.043.776,02	- 5.133.522,92	40,83%	- 7.229.47
set/16	17.853.556,75	56,70%	10.122.966,68	28,10%	5.016.849,45	- 5.106.117,23	39,07%	- 7.101.09
out/16	17.732.022,98	56,70%	10.054.057,03	28,10%	4.982.698,46	- 5.071.358,57	37,53%	- 6.974.48
nov/16	17.596.278,01	56,70%	9.977.089,63	28,10%	4.944.554,12	- 5.032.535,51	36,31%	- 6.859.66
dez/16	35.212.191,36	56,70%	19.965.312,50	28,10%	9.894.625,77	- 10.070.686,73	36,47%	- 13.743.19
jan/17	17.789.487,12	63,32%	11.264.303,24	32,60%	5.799.372,80	- 5.464.930,44	34,75%	- 7.363.83
fev/17	17.848.510,27	63,32%	11.301.676,70	32,60%	5.818.614,35	- 5.483.062,35	32,88%	- 7.285.63
mar/17	18.126.987,22	63,32%	11.478.008,31	32,60%	5.909.397,83	- 5.568.610,47	30,35%	- 7.258.67
abr/17	18.137.997,60	63,32%	11.484.980,08	32,60%	5.912.987,22	- 5.571.992,86	29,04%	- 7.190.12
mai/17	18.053.458,61	63,32%	11.431.449,99	32,60%	5.885.427,51	- 5.546.022,48	29,03%	- 7.156.26
jun/17	18.160.020,51	63,32%	11.498.924,99	32,60%	5.920.166,69	- 5.578.758,30	29,16%	- 7.205.72
jul/17	17.930.224,25	63,32%	11.353.418,00	32,60%	5.845.253,11	- 5.508.164,89	28,48%	- 7.076.94
ago/17	18.070.592,85	63,32%	11.442.299,39	32,60%	5.891.013,27	- 5.551.286,12	27,36%	- 7.070.27
set/17	17.933.950,46	63,32%	11.355.777,43	32,60%	5.846.467,85	- 5.509.309,58	25,99%	- 6.940.97
out/17	17.755.779,47	63,32%	11.242.959,56	32,60%	5.788.384,11	- 5.454.575,45	24,19%	- 6.773.81
nov/17	17.648.846,09	63,32%	11.175.249,34	32,60%	5.753.523,83	- 5.421.725,52	23,83%	- 6.713.78
dez/17	35.527.584,89	63,32%	22.496.066,75	32,60%	11.581.992,67	- 10.914.074,08	24,01%	- 13.534.01
jan/18	17.590.392,58	69,95%	12.304.479,61	32,60%	5.734.467,98	- 6.570.011,63	23,00%	- 8.080.99
fev/18	17.638.344,67	69,95%	12.338.022,10	32,60%	5.750.100,36	- 6.587.921,73	20,04%	- 7.907.90
mar/18	17.468.880,15	69,95%	12.219.481,66	32,60%	5.694.854,93	- 6.524.626,74	19,36%	- 7.787.47
abr/18	17.407.024,17	69,95%	12.176.213,41	32,60%	5.674.689,88	- 6.501.523,53	18,40%	- 7.698.10
mai/18	17.484.178,50	69,95%	12.230.182,86	32,60%	5.699.842,19	- 6.530.340,67	18,26%	- 7.722.73
jun/18	17.576.291,41	69,95%	12.294.615,84	32,60%	5.729.871,00	- 6.564.744,84	20,35%	- 7.900.35
jul/18	17.526.862,88	69,95%	12.260.040,58	32,60%	5.713.757,30	- 6.546.283,29	20,49%	- 7.887.29
ago/18	17.733.022,75	69,95%	12.404.249,41	32,60%	5.780.965,42	- 6.623.284,00	18,22%	- 7.830.28
set/18	17.531.741,56	69,95%	12.263.453,22	32,60%	5.715.347,75	- 6.548.105,47	18,47%	- 7.757.25
out/18	17.324.594,47	69,95%	12.118.553,83	32,60%	5.647.817,80	- 6.470.736,03	18,13%	- 7.644.05
nov/18	17.358.208,49	69,95%	12.142.066,84	32,60%	5.658.775,97	- 6.483.290,87	13,18%	- 7.337.87
dez/18	34.782.530,29	69,95%	24.330.379,94	32,60%	11.339.104,87	- 12.991.275,06	12,10%	- 14.562.78
jan/19	17.227.392,87	73,59%	12.677.638,41	37,11%	6.393.085,49	- 6.284.552,92	10,77%	- 6.961.22
fev/19	17.147.217,08	73,59%	12.618.637,05	37,11%	6.363.332,26	- 6.255.304,79	7,60%	- 6.730.46
mar/19	17.151.851,98	73,59%	12.622.047,87	37,11%	6.365.052,27	- 6.256.995,60	6,89%	- 6.688.32
abr/19	17.108.413,98	73,59%	12.590.081,85	37,11%	6.348.932,43	- 6.241.149,42	6,32%	- 6.635.65
mai/19	16.943.873,43	73,59%	12.468.996,46	37,11%	6.287.871,43	- 6.181.125,03	5,07%	- 6.494.41
jun/19	16.924.989,45	73,59%	12.455.099,74	37,11%	6.280.863,58	- 6.174.236,15	2,71%	- 6.341.52
Total	1.322.138.907,50		749.676.650,54		410.773.875,92	- 338.902.774,62		- 464.518.882

Frank Peruzzo Silva
Chefe do Depto Financeiro
Matricula 301899-1 - IPS